

do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza, autorizado o início de uma licença sem vencimento por um ano, nos termos dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2007. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

5 de Setembro de 2007. — A Directora do Departamento Financeiro e Gestão Administrativa, *Otilia Martins*.

Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional, I. P.

Aviso n.º 17 618/2007

Por meu despacho de 28 de Junho de 2007, foi Vítor Amadeu Machado Pimentel Nogueira nomeado definitivamente técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Desenvolvimento Regional, precedendo concurso interno de acesso geral, aberto pelo aviso n.º 4786/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007.

4 de Julho de 2007. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

Aviso n.º 17 619/2007

Por meu despacho de 29 de Julho de 2007, foi Jorge Manuel Dias da Silva nomeado definitivamente assessor principal, do grupo de pessoal técnico superior do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional, ao abrigo da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, precedido de parecer prévio da Secretaria-Geral do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, com efeitos reportados a 1 de Maio de 2007.

28 de Agosto de 2007. — O Presidente, *José Santos Soeiro*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Centro

Despacho (extracto) n.º 21 562/2007

Por meu despacho de 27 de Agosto de 2007, Ana Paula Mendes Martins, chefe de repartição do quadro de pessoal desta Direcção Regional, foi reclassificada na categoria de técnico superior de 1.ª classe, índice 460, de acordo com o n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com efeitos a 1 de Maio de 2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Agosto de 2007. — O Director Regional, *Justino Santos Pinto*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Despacho (extracto) n.º 21 563/2007

Por despacho de 20 de Agosto de 2007 do presidente substituto do conselho directivo do INETI, I. P., Paula Cristina Cayolla Morais Trindade, assistente de Investigação, com contrato administrativo de provimento no ex-INETI, foi nomeada definitivamente Investigadora auxiliar em lugar supranumerário do quadro de pessoal, aprovado pela Portaria n.º 592-B/93, de 15 de Junho, escalão 1, índice 195, na sequência da aprovação nas provas de acesso, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 219/92, de 15 de Outubro, mantido em vigor por força do disposto no artigo 62.º do Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de Abril.

Esta nomeação produz efeitos a 24 de Julho de 2007 data a partir da qual se considera rescindido o referido contrato administrativo de provimento. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

29 de Agosto de 2007. — O Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Humanos, *Michele Cambraia Branco*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Direcção-Geral de Veterinária

Despacho n.º 21 564/2007

O Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto, previa, nos n.ºs 7 a 10 do seu artigo 26.º, que a competência para a emissão de guias de trânsito e guias sanitárias de trânsito podia ser atribuída a criadores e a entidades de reconhecida idoneidade, respectivamente.

O referido diploma foi revogado pelo Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, que entrou em vigor em 25 de Novembro de 2006.

Este último diploma atribuiu ao director-geral de Veterinária a competência para, por despacho, aprovar as condições de emissão, preenchimento, circuito, validade e utilização dos documentos previstos naquele decreto-lei, incluindo os necessários para a circulação dos animais.

As características da produção nacional aconselham que, pelo menos em algumas regiões do País, se mantenha a possibilidade de habilitar criadores e entidades de reconhecida idoneidade para a emissão dos documentos de circulação nos termos antes previstos no Decreto-Lei n.º 338/99, de 24 de Agosto.

Há, assim, que fixar as condições em que o preenchimento de tais documentos pode ser atribuído a entidades aprovadas para o efeito, o que se faz pelo presente despacho.

Assim, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 142/2006, de 27 de Julho, determino o seguinte:

1.º O director de serviços veterinários regional pode, após avaliação das condições sanitárias da exploração, autorizar a emissão de guias de trânsito pelos criadores que sejam reconhecidos como idóneos para o efeito.

2.º O director de serviços veterinários regional pode igualmente autorizar a emissão de guias sanitárias de trânsito pelas associações, agrupamentos e organizações de produtores pecuários ou por médico veterinário responsável sanitário de uma exploração, neste último caso após a avaliação referida no número anterior.

3.º Para efeitos do disposto no presente despacho, são considerados idóneos os detentores de explorações que não tenham sido condenados, com trânsito em julgado, por qualquer infracção relativa à identificação, registo ou circulação de animais.

4.º As condições de autorização referidas nos n.ºs 1 e 2 devem ser estabelecidas em protocolo.

5.º No caso de cessação de actividade devem ser devolvidas à autoridade competente as guias de trânsito não utilizadas ainda na posse dos criadores ou entidades autorizados nos termos do presente despacho.

10 de Agosto de 2007. — O Director-Geral, *Carlos Agrela Pinheiro*.

Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte

Despacho n.º 21 565/2007

Na sequência da publicação do Decreto-Lei n.º 274/2007, de 30 de Julho, que aprova a orgânica da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), cessaram todas as comissões de serviço dos dirigentes intermédios de 2.º grau, a exercer funções naquele organismo, conforme informação prestada, através do documento com referência DRHE/SVA — 5/56452/07SC de 2 de Agosto de 2007.

Considerando que a Dr.ª Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira, assessora, da carreira de jurista, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes, exerceu funções dirigentes na ASAE, até 31 de Julho de 2007;

Considerando que por despacho do signatário de 18 de Junho de 2007 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 120, de 25 de Junho de 2007, foi aprovada a lista nominativa do pessoal das extintas Direcções Regionais de Agricultura de Trás-os-Montes e Entre Douro e Minho, colocado em situação de mobilidade especial, nos termos do n.º 11 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que pelo meu despacho n.º 125/DIR/DRAPN/2007, de 18 de Junho de 2007, foi reacto o pessoal à Direcção Regional de Agricultura e Pescas do Norte, em cumprimento do estatuído no n.º 7 do artigo 13.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;

Considerando que a predita funcionária cessou as funções dirigentes, a título transitório, antes de decorrido um ano após a extinção do serviço de origem (ex-DRATM):

Determino, ao abrigo das disposições conjugadas previstas no n.º 13 do artigo 13.º e n.º 13 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, que a funcionária Dr.ª Ema de Jesus Veiga Vaz Pereira, com a categoria de assessor, da carreira de jurista, seja colocada em

situação de mobilidade especial, no termo do exercício transitório de funções dirigentes, ou seja, em 1 de Agosto de 2007.

3 de Setembro de 2007. — O Director Regional, *Carlos Alberto Moreira Alves d'Oliveira Guerra*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Gabinete do Secretário de Estado
do Emprego e da Formação Profissional

Despacho n.º 21 566/2007

Considerando que a atribuição do prémio de mérito constitui um testemunho de apreço e uma forma pública e solene de homenagear as pessoas singulares ou colectivas que, em cada ano, mais se tenham distinguido na integração profissional de pessoas com deficiência;

Considerando que, nos termos do despacho n.º 12 008/99 (2.ª série), de 24 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 23 de Junho de 1999, o júri do concurso é nomeado, em cada ano, por despacho do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social;

Considerando que as diversas entidades com assento no júri indicaram já os respectivos representantes;

Assim, ao abrigo do n.º 11 do referido despacho, determino o seguinte:

1 — É nomeado o júri do concurso do prémio de mérito referente ao ano de 2006, constituído pelas seguintes personalidades:

Coronel Manuel da Costa Braz, que preside.

Dr. Leonardo Rafael Pereira Pires da Conceição, em representação do Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

Dr.ª Helena Silva, em representação do Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.

Dr. Domingos Marques Alves Rosa e Dr. Rogério Manuel Dias Cação, em representação das entidades representativas das pessoas com deficiência.

Dr. Camilo Rodrigues e Prof. Jerónimo de Sousa, em representação das entidades que actuam no domínio da reabilitação profissional das pessoas com deficiência.

Dr. António Vergueiro e Dr.ª Florbela Leopoldo, em representação das associações de empregadores.

José António Silveira Subtil e Ana Paula Viseu Esteves, em representação das associações sindicais.

Engenheira Cátia Rosas e Dr.ª Rosa Maria Neves Lucas Neto, em representação do sector cooperativo.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

6 de Setembro de 2007. — O Secretário de Estado do Emprego e da Formação Profissional, *Fernando Medina Maciel Almeida Correia*.

Direcção-Geral da Segurança Social

Declaração (extracto) n.º 232/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 3 à inscrição n.º 47/81, a fls. 51 v.º e 52 do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 16 de Julho de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — Associação Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos do Seixal — AURPIS;

Sede — Rua de Paiva Coelho, 47, Seixal;

Fins:

Apoiar os cidadãos na velhice e invalidez, as crianças, os jovens e as famílias;

Instalar, administrar e manter lares para idosos, centros de dia e de convívio, creches e demais instalações de apoio necessárias às actividades praticadas pela instituição;

Promover o bem-estar social e económico de todos os associados e utentes;

Colaborar com os órgãos de poder local de modo a promover e incentivar iniciativas de carácter sócio-económico e médico-sanitárias na sociedade em que se insere;

Prestar assistência sócio-económica, médico-sanitária e cuidados continuados aos associados e utentes.

6 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611046930

Declaração (extracto) n.º 233/2007

Declara-se, em conformidade com o disposto no estatuto aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 402/85, de 11 de Outubro, e no regulamento aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de Janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa colectiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2 à inscrição n.º 36/82, a fls. 134 e 134 v.º do livro n.º 1 das associações de solidariedade social, e considera-se efectuado em 14 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do regulamento acima citado.

Dos estatutos consta nomeadamente o seguinte:

Denominação — CRIT — Centro de Reabilitação e Integração Torrejano (denominação anterior — Centro de Recuperação Infantil Torrejano);

Sede — Avenida do Bom Amor, Casal das Vinhas Mortas, Torres Novas;

Fins — promover a adaptação do indivíduo mental ou fisicamente diminuído à família e, com esta, à sociedade, visando, sobretudo, a sua educação, valorização e integração sócio-profissional.

6 de Setembro de 2007. — Pelo Director-Geral, a Chefe de Secção, *Palmira Marques*.

2611046933

Instituto da Segurança Social, I. P.

Centro Distrital de Segurança Social de Setúbal

Alvará n.º 106/2007

Para os devidos efeitos se faz saber que ao abrigo do n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 133-A/97, de 30 de Maio, é emitido o alvará n.º 3/2007 ao estabelecimento denominado Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, sito na Rua de Carlos Oliveira, 14, rés-do-chão e 1.º, Paivas, freguesia de Amora, concelho do Seixal, distrito de Setúbal, propriedade de Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, L.ª, requerente Centro de Apoio Pedagógico do Fogueteiro, L.ª.

As actividades e respectiva lotação máxima autorizadas são as seguintes:

Actividades — CATL;

Lotação máxima — 20 crianças com idades a partir dos 6 anos, por turno.

Vai este alvará assinado e autenticado com o selo branco em uso neste Centro Distrital.

3 de Maio de 2007. — A Directora, *Maria de Fátima Lopes*.

2611046953

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Rectificação n.º 1540/2007

Em virtude de ter sido publicado com inexactidão o despacho n.º 19 230/2007, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 164, de 27 de Agosto de 2007, rectifica-se que onde se lê «4 — O grupo assim constituído deve apresentar aos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, até 30 de Setembro de 2008, relatório fundamentado sobre a reavaliação identificada no n.º 1.» deve ler-se «4 — O grupo assim constituído deve apresentar aos Ministros de Estado e das Finanças e da Saúde, até 30 de Setembro de 2007, relatório fundamentado sobre a reavaliação identificada no n.º 1.»

28 de Agosto de 2007. — A Secretária-Geral, *Isabel Apolinário*.